

10. **TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS.**

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, em Ibirubá/RS, neste ato representada por seu Prefeito(a) Municipal, Senhor Abel Grave, a seguir denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, associação com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo, n.º 1051, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato até o dia 31/03/2024, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DA QUOTA

A partir do dia 01/04/2023, o valor mensal por quota é reajustado para R\$ 2.887,65 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), o qual deverá ser multiplicado pelo número de quotas pactuado entre as partes para apuração do preço mensal do serviço contratado.

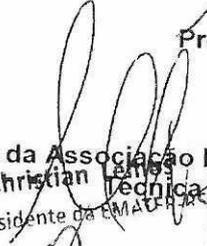
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as disposições contratuais em vigor que não vierem a colidir com o disposto neste termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

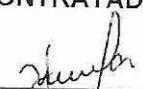
Porto Alegre/RS, 23 de fevereiro de 2023.


Prefeito Municipal de Ibirubá
CONTRATANTE


Presidente da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência
Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS
Presidente da EMATER/RS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: RICARDO P. DONNELLY
CPF: 005.649.130-14
CI: 1064772335

2. 
Nome: Danila Kles Edamk
CPF: 944.498.500-63
CI: 1064783357


adv. Ricardo Britto Velho de Mattos
OAB/RS 39371
Assessoria Jurídica
ASCAR/EMATER